



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Espamundas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda,
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Acesse em: <https://eic.leg.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34305449-57c3-40d3-8e89-2de5d2cfe3b1

PORTARIA Nº 042/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arimado no Art. 32, XIV, XIX, XXI, do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes legais correlatas;

Resolve:

Art. 1º - Instituir e nomear a equipe responsável pela Modalidade de Licitação denominada PREGÃO, na Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE:

Art. 2º - Nomear para o Cargo de Pregoeira – Sra. Ediane Araújo Pereira – CPF:456.803.705-06.

Art. 3º- Nomear para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

- Paulo Sérgio de Carvalho – CPF:745.486.464-34;
- Antônio Barros de Araújo – CPF:476.890.134-49.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Outubro de 2025

REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO:10188334475 Assinado de forma digital por REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO:10188334475
Data: 2025.10.09 10:22:59 -0700

Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho
-Presidente do Poder Legislativo-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 01/010/2025.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 042/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, XIV, XIX, XXI, do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes legais correlatas;

Resolve:

Art. 1° - Instituir e nomear a equipe responsável pela Modalidade de Licitação denominada PREGÃO, na Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE:

Art. 2° - Nomear para o Cargo de Pregoeira – Sra. Ediane Araújo Pereira – CPF:456.803.705-06.

Art. 3° - Nomear para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

Paulo Sérgio de Carvalho – CPF:745.486.464-34;
Antônio Barros de Araújo – CPF:476.890.134-49.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Outubro de 2025

REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
-Presidente do Poder Legislativo-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 01/010/2025.

Publicado por:
Erbert Crhistian de Souza Dantas
Código Identificador:3D41720E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/10/2025. Edição 3947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





PORTARIA Nº 015/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E A LEI COMPLEMENTAR N 004/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TACARATU/PE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, arrimado no art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o art. II da LOM (Lei Orgânica Municipal, entre outras normas correlatas

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da LC n. 004/2023, de 20 de junho de 2023, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação, conforme Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021; e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Agente de Contratação o agente público:

JOSÉ INALDO DINIZ DA SILVA, CPF: 404.636.644-34

§ 1º ÚNICO. Cabe ao Presidente da Câmara o encaminhamento dos processos de licitação a agente designada no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação: I. José Inaldo Diniz da Silva, Presidente - CPF n. 404.636.644-34, II. Paulo Sérgio de Carvalho, Equipe de Apoio - CPF N. 745.486.464-34 e III. Antônio Barros de Araújo, Equipe de Apoio - CPF: 476.890.134-49.

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão e Membros da Equipe de Apoio serão substituídos por servidores indicados pelo Presidente da Câmara.





3º. O Vereador Presidente da Câmara destinada aos processos críticos no tema de licitações instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Janeiro de 2025

CÂMARA DE VEREADORES
EPAMINONDAS CARVALHO
COSTA:1411832000117

Assinado de forma digital por CÂMARA DE
VEREADORES EPAMINONDAS CARVALHO
COSTA:1411832000117
Dados: 2025.01.29 12:46:59 -03'00'

Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 01/01/2025.

-Secretário(a) da Câmara-
Matricula: 0037

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

